



RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2016

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar a análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste - RO, deste Controle Interno, em cumprimento aos termos da Constituição Federal, art. 31; Constituição Estadual, art. 49; Lei Complementar Estadual nº 154, de 26.07.96, art. 35 e Instrução Normativa nº 013/TCER-04, de 18.11.04.

A Controladoria Geral, de forma ampla, acompanhou a Análise das contas do município referente ao ano de 2016, junto ao TCE e ainda as fases da Despesa e a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, esclarecendo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados, além de atuar em parceria com as Secretarias do Município.

2 – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

	DISPOSITIVO LEGAL	CONTEÚDO DA NORMA	ANALISADO PELA CONTROLADORIA		
			SIM	NÃO	OBS.
1	Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal c/c a alínea "a" do artigo 52 da Constituição Estadual c/c artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004	Encaminhamento do Balanço Geral do Município até 31 de março do ano subsequente, se não for prazo contido na Lei Orgânica;	✓		
2	Inciso VI do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 (01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17).	✓		
3	Alínea "a" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, constando exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas no PPA, na LDO e LOA, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;	✓		
4	Alínea "c" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);	✓		
5	Princípio da Publicidade, estabelecido no artigo 37 "caput" da Constituição Federal c/c inciso VI, alínea "d", do artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município;	✓		
6	Artigo 13 da Constituição Estadual c/c inciso VI, alínea "e", do artigo 11, da Instrução Normativa n.º 013/TCER-2004;	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	✓		
7	Alínea "f" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);	✓		
8	Alínea "g" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);	✓		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9	Alínea "h" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);	✓		
10	Alínea "i" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);	✓		
11	Alínea "j" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis;	✓		
12	Alínea "l" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18);			
13	Alínea "o" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Relação dos contribuintes inscritos na dívida ativa, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel;	✓		
14	Alínea "s" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas (anexo TC-38);	✓		
15	Incisos I do § 1º, artigo 51 da Lei Complementar 101/2000;	Comprovante de Encaminhamento das Constas ao Poder Executivo Estadual e da União;	✓		
16	Artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 5º da Instrução Normativa 019/TCERO-2006	Balancetes mensais até o trigésimo dia do mês subsequente, em meio eletrônico via SIGAP;	✓		
17	Artigo 13 Inciso I ao V e inciso I e II do artigo 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07	Mensalmente demonstrativos gerenciais da aplicação mensal e acumulada das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e da aplicação das receitas do FUNDEB, na forma dos Anexos I ao X, e anualmente até 31 de março, de forma consolidada, nos termos dos Anexos XI A, XI B e XI C.;	✓		
18	Inciso VII do art. 13 e § 1º do art. 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07;	No mês de dezembro deverão ser encaminhados os extratos das contas vinculadas a MDE e ao FUNDEB;	✓		
19	Parágrafo Único do art. 13 e § 1º do art. 14 IN nº 022/TCERO-2007.	No mês de dezembro deverão ser encaminhados os Anexo VI e XI referentes as despesas inscritas em restos a par com recursos vinculados a MDE e ao FUNDEB;	✓		
20	§3º do artigo 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07;	Parecer do conselho de acompanhamento e controle social responsável pelo FUNDEB;	✓		
21	Inciso I do artigo 22 da Instrução Normativa nº 022/TCER-07;	Mensalmente, demonstrativos gerenciais da aplicação mensal e acumulada das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma dos Anexos XII ao XVI, em cumprimento ao disposto no artigo 198, § 2º, da Constituição Federal;	✓		
22	Inciso III do artigo 9º da Lei Complementar nº 154/96;	Relatório de Certificação de auditoria do Controle Interno, com parecer sobre as contas;	✓		
23	Artigo 49 c/c inciso I do art. 47 da Lei Complementar 154/96 e art. 6º da IN nº 07/TCERO-2002	Expresso e indelegável pronunciamento da autoridade superior sobre os relatórios e pareceres do controle interno;	✓		
24	Alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa nº. 22/TCER-07;	Relatório dos órgãos de controle interno, quadrimestral, até o trigésimo dia subsequente contendo: 1) Descrição das falhas e ilegalidade constatadas, acompanhado dos documentos probantes; 2) Dispositivo ilegal infringido; 3) Quantificação do dano causado ao erário se for o caso; 4) Qualificação do responsável (TC-28); 5) Recomendações e providencias adotada; 6) Declaração do Chefe do Poder Executivo informando ter tomado ciência do relatório do controle interno.	✓		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ECONÔMICA.

3.1 – Lei Orçamentária e Estimativa da Receita e Despesa

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/TCER/99, o município de Itapua do Oeste teve a estimativa da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2016, em R\$ **R\$ 23.054.204,00 (Vinte e três milhões cinquenta e quatro mil, duzentos e quatro reais)**, conforme aprovada pela Lei Municipal nº 578, de 30 de dezembro de 2015.

3.2 - Execução Orçamentária

3.2.1 – Índices de Execução da Receita

Tabela 1 - Execução Orçamentária da Receita Janeiro a Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A %
Receita Corrente Prevista	22.393.254,00	21.521.930,81	96,11
Receita de Capital Prevista	660.950,00	993.862,06	150,37
TOTAL	23.054.204,00	22.515.792,87	97,66

Fonte: Balancete da Receita, 12/2016.

O índice de execução da receita para o exercício de 2016 atingiu o percentual de 97,66% abaixo do previsto, não atingindo assim a Meta de Receita prevista para o exercício.

3.2.1.1 - Receita Tributária

A Receita Tributária no exercício e a sua participação na Receita Arrecadada Total são demonstradas:

Tabela 2 - Execução da Receita Tributária 2014 a 2016

RECEITA TRIBUTÁRIA	2014		2015		2016	
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)		VALOR (R\$)	%
Receita de Impostos	2.052.673,62	2.052.673,62	1.534.598,85	7,27	1.136.596,21	5,05
Imposto Predial e Territorial Urbano	95.362,82	95.362,82	86.101,11	0,41	70.044,10	0,31
Imposto de Renda Retido na Fonte	221.461,43	221.461,43	197.932,94	0,94	194.939,94	0,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.704.894,37	1.704.894,37	1.200.810,67	5,69	822.738,79	3,65
Impostos/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Dir. Reais sobre Bens Imóveis	30.955,00	30.955,00	49.754,13	0,24	48.873,38	0,22
Taxas	168.733,15	168.733,15	170.095,56	0,81	150.207,96	0,67
Contribuição de Melhoria	80.729,50	80.729,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	2.302.136,27	2.302.136,27	1.704.694,41	8,07	1.286.804,17	5,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Receita Arrecadada	22.914.619,10	22.914.619,10	21.114.174,78	100,00	22.515.792,87	100,00
--------------------	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	--------

FOTNTE: Balanço Anual - ANEXO 12 da lei 4.320/64

As Receitas de Impostos, Taxas Municipais e Contribuições de Melhorias apresentaram uma arrecadação de **R\$ 1.286.804,17** (Um milhão duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e quatro reais e dezessete centavos). Comparando com a arrecadação do exercício de 2015, temos uma redução de 75,49% nas referidas Receitas.

3.3.1.2 - Receita de Transferências

A participação da Receita de Transferências no contexto da Receita Arrecadada total é a seguinte:

Tabela 3 - Execução das Receitas de Transferências - 2014 a 2016

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2014		2015		2016	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Transferências Correntes	18.709.363,50	81,65	19.583.203,57	92,75	20.274.867,86	90,05
Transferências Correntes da União	7.770.669,72	33,91	7.897.260,06	37,40	8.515.513,81	37,82
Cota-Parte do FPM	5.050.194,04	22,04	5.317.877,35	25,19	5.876.268,53	26,10
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – FPM	967.140,62	4,22	1.007.474,13	4,77	1.141.481,23	5,07
Cota do FPM não Contabilizado no Fluxo Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota do ITR	4.204,38	0,02	4.833,66	0,02	5.606,68	0,02
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – ITR	840,75	0,00	966,64	0,00	1.121,25	0,00
Cota do IPI s/Exportação (União)	-	-	-	-	-	-
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	8.800,44	0,04	9.086,53	0,04	8.837,72	0,04
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Lei Complementar n.º 87/96	1.760,04	0,01	1.817,29	0,01	1.767,52	0,01
Cota-Parte – Fundo de Participação dos Municípios 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	252.333,28	1,12
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	0,00	-	0,00	-	0,00	-
(-) Dedução do Ajuste do FPM para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte de Contribuição Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS	1.067.328,93	4,66	841.909,95	3,99	1.086.326,63	4,82
Transferência de Recursos do FNAS	184.018,83	0,80	123.646,74	0,59	104.170,73	0,46
Transferência de Recursos do FNDE	330.849,53	1,44	473.745,77	2,24	416.291,25	1,85
Demais Transferências da União	1.125.273,57	4,91	1.126.160,06	5,33	765.678,99	3,40
Transferências Correntes do Estado	5.878.845,27	25,66	6.419.825,01	30,41	6.288.069,90	27,93
Cota-Parte do ICMS	5.595.297,51	24,42	6.057.045,23	28,69	5.905.477,68	26,23
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – ICMS	1.119.059,27	4,88	1.211.408,81	5,74	1.178.477,23	5,23
Cota do ICMS não Contabilizado no	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fluxo Orçamentário						
Cota-Parte do IPVA	253.675,80	1,11	315.123,38	1,49	323.719,29	1,44
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – IPVA	50.735,17	0,22	63.024,68	0,30	64.743,86	0,29
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	3.004,66	0,01	10.989,88	0,05	31.205,65	0,14
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	18.558,13	0,08	28.815,82	0,14	27.667,28	0,12
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – IPI s/Exportação	3.711,62	0,02	2.656,54	0,01	5.533,46	0,02
Cota do IPI s/Exportação (Estado) não Contabilizado no Fluxo Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Estado)	8.309,17	0,04	7.850,70	0,04	-	0,00
Outras Transferências do Estado	-	-	-	-	-	-
Transf. de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Transferências dos Municípios	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Município)	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Multigovernamentais	5.059.848,51	22,08	5.266.118,50	24,94	5.471.284,15	24,30
Transferências de Recursos do FUNDEB	5.059.848,51	22,08	5.266.118,50	24,94	5.471.284,15	24,30
Transferências de Convênios	1.005.050,65	4,39	931.313,58	4,41	1.864.599,12	8,28
Transferências de Capital	1.141.589,13	4,98	537.407,40	2,55	993.662,06	4,41
Receita de Transferências	19.714.414,15	86,03	20.514.517,15	97,16	22.139.466,98	98,33
Receita Arrecadada	22.914.619,10	100,00	21.114.174,78	100,00	22.515.792,87	100,00

Fonte: Anexo 2 - Resumo Geral da Receita, Segundo as Categorias Econômicas – 2016.

As Receitas de Transferências apresentam o valor de **R\$ 22.139.466,98** (Vinte e dois milhões cento e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), correspondentes a 98,33% da Receita Arrecadada, representando a maior fonte de financiamento do município.

3.3.1.3 - Receita da Dívida Ativa

A Receita de Dívida Ativa da Prefeitura apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 4 - Execução da Receita de Dívida Ativa

SALDO ANEXO 14 - 2015		R\$	476.965,79
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA IPTU - 2016	(-)	R\$	55.984,33
RECEBIMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA IPTU - 2016	(-)	R\$	-
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA IPTU- 2016	(-)	R\$	235.219,73
CANCELAMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA IPTU - 2016	(-)	R\$	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA IPTU - 2016	(+)	R\$	362.351,00
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA ITBI - 2016	(-)	R\$	-
RECEBIMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA ITBI - 2016	(-)	R\$	-
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA ITBI - 2016	(-)	R\$	-
CANCELAMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA ITBI - 2016	(-)	R\$	-
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA ITBI - 2016	(+)	R\$	-
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA ISSQN - 2016	(-)	R\$	-
RECEBIMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA ISSQN - 2016	(-)	R\$	-
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA ISSQN - 2016	(-)	R\$	-
CANCELAMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA ISSQN - 2016	(-)	R\$	-
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA ISSQN - 2016	(+)	R\$	-
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA TAXAS - 2016	(-)	R\$	15.369,38
RECEBIMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA TAXAS - 2016	(-)	R\$	-
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA TAXAS - 2016	(-)	R\$	-
CANCELAMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA TAXAS - 2016	(-)	R\$	-
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TAXAS - 2016	(+)	R\$	-
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EX-VEREADORES, PREFEITOS E OUTROS - 2016	(-)	R\$	-
RECEBIMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EX-VEREADORES, PREFEITOS E OUTROS - 2016	(-)	R\$	-
CANCELAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EX-VEREADORES, PREFEITOS E OUTROS - 2016	(-)	R\$	-
CANCELAMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EX-VEREADORES, PREFEITOS E OUTROS - 2016	(-)	R\$	-
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EX-VEREADORES, PREFEITOS E OUTROS - 2016	(+)	R\$	-
ATUALIZAÇÃO E ACRÉSCIMOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO 2016	(+)	R\$	879.525,67
ATUALIZAÇÃO E ACRÉSCIMOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+)	R\$	3.264.104,28
AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(-)	R\$	2.584.331,82
REAVALIAÇÃO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DO PRINCIPAL	(+)	R\$	-
SALDO ANEXO 14 - 2016	(=)	R\$	2.092.041,48

Fonte: Departamento Financeiro e Tributário - 2016

Considerando a expressiva diminuição de valor no exercício 2016 na Dívida Ativa Municipal, em razão da redução de ajuste de perdas de credito a longo prazo no exercício no exercício de 2015, o Saldo existente em 2016 foi de **R\$ 476.965,79** (Quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e com atualização e acréscimo da dívida ativa tributária e não tributária dos exercícios anteriores cujo saldo para o exercício de 2017 foi de **R\$**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.092.041,48 (Dois milhões e noventa e dois mil quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

3.3.1.4 - Receita Arrecadada Total

As Receitas por Fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da Receita Arrecadada, são assim demonstradas:

Tabela 5 - Execução da Receita por Fontes

RECEITA POR FONTES	2014		2015		2016	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita Tributária	2.221.406,77	9,69	1.704.694,41	8,07	1.286.804,17	5,72
Receita de Contribuições	80.729,50	0,35	39.573,35	0,19	2.358,45	0,01
Receita Patrimonial	875.007,81	3,82	440.251,92	2,09	330.120,29	1,47
Transferências Correntes	17.571.166,68	76,68	18.227.169,06	86,33	19.746.342,43	87,70
Outras Receitas Correntes	925.339,21	4,04	164.781,64	0,78	156.305,47	0,69
Transferências de Capital	1.240.969,13	5,42	537.704,40	2,55	993.862,06	4,41
Receita Arrecadada	22.914.619,10	100,00	21.114.174,78	100,00	22.515.792,87	100,00

FONTE: Balanço Anual - ANEXO 12 da lei 4.320/64

O quadro acima apresenta um aumento de 6,64% da Receita Arrecadada comparando-se com os exercícios de 2015 para 2016.

As Fontes de Receita mais expressivas na composição da Receita Arrecadada total de 2016 continuam sendo as referentes a Transferências Correntes e Transferências de Capital, com participação em valores relativos de 87,70% e 4,41% respectivamente.

3.4 - Despesa

3.4.1 – Alterações do Orçamento Inicial

Os créditos autorizados no exercício podem ser assim demonstrados:

Tabela 6 – Quadro de Alterações Orçamentárias

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	23.054.204,00
(+) Créditos Suplementares	9.299.087,33
(+) Créditos Especiais	200.765,12
(+) Créditos Extraordinários	-
(-) Anulações de Créditos	5.670.914,56
(=) Autorização Final da Despesa	26.883.141,89
(-) Despesa Empenhada	23.179.710,77
(=) Saldo de Dotação	3.703.431,12

FONTE: Balanço Anual - Anexo 12 da lei 4.320/64 e TC 18

Os Créditos adicionais autorizados na LOA abertos no exercício examinado atingiram o montante de R\$ 3.924.287,27 (Três milhões novecentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), equivalente ao percentual de 17,02% e os créditos autorizados por lei específica a importância de R\$ 542.534,20 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), com o percentual de 2,35%, considerando o crédito aberto por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

exceções prevista na LOA no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil), no percentual de 0,43%, totalizam a importância de R\$ 9.299.087,33 (Nove milhões duzentos e noventa e nove mil oitenta e sete reais e trinta e três centavos), equivalendo a 40,34% do total orçamento orçado no exercício.

Dos Créditos Adicionais, os Suplementares representam 40,34% e os Especiais 41,21%.

As anulações de dotações efetuadas apresentam o valor de R\$ 5.670.914,56 (Cinco milhões seiscentos e setenta mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e equivalem a 24,60% das dotações iniciais do Orçamento Municipal.

As alterações orçamentárias devem-se ao fato da realização de Convênios com as esferas do Governo Estadual e Federal.

3.4.2 - Índices de Execução da Despesa

Tabela 7 - Execução Orçamentária da Despesa - Janeiro a Dezembro

DESPESAS	FIXAÇÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A %
Despesa Corrente Fixada	21.653.204,31	21.480.137,07	92,67
Despesa de Capital Fixada	1.100.999,69	1.699.573,70	7,33
Reserva de Contingência	300.000,00	-	-
TOTAL	23.054.204,00	23.179.710,77	100,54

FONTE: ANEXO 12 DO BALANÇO ORÇAMENTARIO

A Despesa Realizada do exercício de 2015 foi de **R\$ 23.179.710,77** (Vinte e três milhões cento e setenta e nove mil, setecentos e dez reais e setenta e sete centavos), onde as despesas correntes absorveram **92,67%** e as despesas de capital **7,33%** do total da despesa realizada.

3.4.3 – Receitas x Despesas Empenhadas

A participação da despesa empenhada sobre a receita arrecadada mostrou, no exercício de 2016, um comprometimento da receita da ordem de **102,95%** conforme demonstra o quadro a seguir:

Tabela 8 - Participação da Despesa empenhada sobre a Receita Arrecadada Janeiro a Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	22.914.619,10	21.114.174,78	22.515.792,87
Despesa Empenhada	19.968.066,81	23.519.051,21	23.179.710,77
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	87,14	111,39	102,95

FONTE: ANEXO 12 DO BALANÇO ORÇAMENTARIO

3.4.4 – Receitas X Despesas Liquidadas

A participação da despesa liquidada sobre a receita arrecadada mostrou, no exercício de 2016, um comprometimento da receita da ordem de **100,42%**, conforme demonstra o quadro a seguir:

Tabela 9 - Participação da Despesa Liquidada sobre a Receita Arrecadada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Janeiro a Dezembro

	2014	2015	2016
Especificação	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	22.914.619,10	21.114.174,78	22.515.792,87
Despesa Liquidada	18.815.687,98	21.136.047,04	22.610.164,06
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	82,11	100,10	100,42

FONTE: ANEXO 12 DO BALANÇO ORÇAMENTARIO

3.4.5 - Despesas Empenhadas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, ficaram assim distribuídas:

Tabela 10 – Despesa Empenhada por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	%
I - Despesas Correntes	21.480.137,07	92,67
Pessoal e Encargos Sociais	14.155.694,09	61,07
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	7.324.442,98	31,60
II - Despesas de Capital	1.699.573,70	7,33
Investimentos	1.699.573,70	7,33
Amortização da Dívida	-	-
III- TOTAL DAS DESPESAS	23.179.710,77	100,00

FONTE: Balanço Anual - ANEXO 12 da lei 4.320/64

As Despesas Correntes absorveram **92,67%** e as Despesas de Capital **7,33%** do total da Despesa Realizada.

As Despesas com Pessoal e Encargos absorveram **61,07%** do total da Despesa Realizada e as Outras Despesas Correntes **31,60%** da Despesa Realizada.

3.4.6 – Despesas Empenhadas por Função de Governo

No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por funções de governo. O quadro a seguir mostra como se comportaram as despesas empenhadas, segundo a classificação funcional-programática, no exercício financeiro de 2016.

Tabela 11 – Despesa Empenhada por Função de Governo

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014		2015		2016	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
01 - Legislativa	765.431,43	3,83	864.851,36	3,68	1.000.276,94	4,32
04 - Administração	4.010.013,65	20,08	4.553.453,40	19,36	4.419.025,64	19,06
08 - Assistência Social	692.966,64	3,47	998.049,96	4,24	1.254.162,54	5,41
10 - Saúde	4.379.928,69	21,93	4.810.289,36	20,45	5.637.468,70	24,32
12 - Educação	8.048.277,12	40,31	8.925.329,82	37,95	9.066.225,36	39,11
13 - Cultura	17.506,88	0,09	249.767,20	1,06	20.834,14	0,09
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	-	-	-	-
15 - Urbanismo	679.816,04	3,40	2.473.366,47	10,52	593.578,70	2,56
16 – Gestão Ambiental	0,00	0,00	-	-	-	-
17 - Saneamento	0,00	0,00	-	-	48.847,81	0,21
20 - Agricultura	169.642,58	0,85	73.032,05	0,31	38.134,32	0,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

26 - Transporte	876.275,39	4,39	518.391,68	2,20	1.101.156,62	4,75
27 - Desporto e Lazer	194.586,25	0,97	240,00	0,00	-	-
28 - Encargos Especiais	133.622,14	0,67	52.279,91	0,22	-	-
Total da Despesa por Função	19.968.066,81	100,00	23.519.051,21	100,00	23.179.710,77	100,00

FONTE: ANEXO 7 – Balanço Anual 2016

Tendo em vista a distribuição da despesa por função de governo em 2016, destacam-se as que apresentaram maior acréscimo na participação percentual sobre o total da despesa: Educação – R\$ 9.066.225,36 (39,11%); Saúde – R\$ 5.637.468,70 (24,32%) e Administração – R\$ 4.419.025,64 (19,06%).

3.4.7 – Composição do Resultado Orçamentário

Comparando-se as Receitas e Despesas realizadas em 2016, apresentamos o seguinte:

Tabela 12 – Resultado Orçamentário 2016

	2014	2015	2016
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	21.673.649,97	20.576.470,38	21.521.930,81
(-) Despesas Correntes	17.867.428,06	19.812.009,84	21.480.137,07
DÉFICIT/SUPERÁVIT CORRENTE	3.806.221,91	764.460,54	41.793,74
(+) Receitas de Capital Arrecadadas	1.240.969,13	537.704,40	993.862,06
SUBTOTAL	5.047.191,04	1.302.164,94	1.035.655,80
(-) Despesas de Capital	2.100.638,75	3.707.041,37	1.699.573,70
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2.946.552,29	(2.404.876,43)	(663.917,90)

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/64.

O exame do quadro acima mostra um Déficit de **R\$ 663.917,90** (Seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos) no exercício de 2016.

4 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)

4.1 - Gasto com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da Constituição Federal)

4.1.1 – Receitas

Tabela 13 – Receitas de Impostos e Transferências

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Impostos Próprios - Educação	1.257.910,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.044,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.939,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza/Simples Nacional	822.738,79
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis-ITBI	48.873,38
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Imposto	55.984,33
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos (correção monetária, multas e juros)	65.330,26
Transferências Estaduais - Educação	6.256.864,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cota-Parte do ICMS	5.905.477,68
Cota-Parte do IPVA	323.719,29
Cota-Parte do IPI/Exportação	27.667,28
Transferências Federais- Educação	6.143.046,21
Cota-Parte do FPM	6.128.601,81
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	-
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	8.837,72
Cota do ITR	5.606,68
Cota do IPI S/Exportação (União)	-
Cota-Parte - Imposto sobre ouro	-
Total Geral de Impostos - Educação	13.657.821,26
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	3.414.455,32

Fonte: Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas - 2016

4.1.2 – Aplicação

Tabela 14 – Demonstrativo das Despesas com a Educação

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO			
RECEITAS E DESPESAS	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PERCENTUAL DE RP APLICADAS EM EDUCAÇÃO
	13.657.821,26	3.746.630,91	
Total	13.657.821,26	3.746.630,91	27,43%

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação - 2016

No decorrer do exercício de 2016, o município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o montante de **R\$ 3.746.630,91** (Três milhões setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e noventa e um centavo), correspondente ao percentual de **27,43%** das receitas provenientes de impostos, cumprindo o preceito constitucional inserto no artigo 212 da Carta Magna.

4.2 - Quadro Demonstrativo da Composição Financeira do FUNDEB (Receita e Despesa)

As aplicações das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração dos Profissionais da Educação” e “Outras Despesas da Educação Básica” (art. 60 dos ADCT da Constituição Federal c/c as determinações constantes da Lei Federal nº 11.494/07), são assim demonstradas:

Tabela 15 - Demonstrativa das Aplicações das Receitas do FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)	%
1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	5.488.602,46	100,00
1.1 - Contribuições do Município para formação do FUNDEB	2.393.124,56	43,60
1.2 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB	17.318,31	0,32
1.3 - Superávits Verificados no Recebimento de Recursos do FUNDEB	3.078.159,59	56,08
1.4 - Déficits Verificados no Recebimento de Recursos do FUNDEB	-	-
1.5 - Totais de Recursos Recebidos no FUNDEB	5.488.602,46	100,00
2. RECEITA A CONSIDERAR	5.488.602,46	100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 - Remunerações dos Profissionais da Educação (mínimo de 60%)	3.293.161,48	60,00
2.2 - Outras Despesas do FUNDEB (máximo de 40%)	2.195.440,98	40,00
3. DESPESAS CERTIFICADAS (PAGAS) - art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96	4.975.457,64	90,65
3.1 - Remunerações do Magistério (incluídas as obrigações patronais - 60%)	3.584.799,67	65,31
3.2 - Outras Despesas do FUNDEB (40%)	1.390.657,97	25,34
4. DESPESAS INSCRITAS E PAGAS EM RESTOS A PAGAR (RAP) – FUNDEB	126.062,90	2,30
4.1 - Despesas inscritas em RAP e pagas com recursos do exercício subsequente (60%)	-	-
4.2 - Despesas inscritas em RAP e pagas com recursos do exercício subsequente (40%)	-	-
4.3 - Despesas inscritas no final do Exerc. como RAP com recursos vinculados (60%)	126.062,90	2,30
4.4 - Despesas inscritas no final do Exerc. como RAP com recursos vinculados (40%)	-	-
5. DESPESAS EXCLUÍDAS DO FUNDEB	-	-
5.1 - Despesas excluídas da Remuneração e Valorização do Magistério (60%)	-	-
5.2 - Outras Despesas Excluídas do FUNDEB (40%)	-	-
6. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (3 + 4 - 5)	5.101.520,54	92,95

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação - Anexo VII

Conforme o demonstrativo acima, o município aplicou na remuneração dos profissionais da Educação Básica (magistério) em efetivo exercício da educação básica, o valor de **R\$ 3.584.799,67** (Três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavo), correspondendo ao percentual de **65,31%**, e o restante dos recursos foi utilizado na cobertura das demais despesas do Ensino Fundamental no valor de **R\$ 1.390.657,97** (Um milhão trezentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), equivalente a **25,34%**, cumprindo às normas inseridas no artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal e artigo 22, Parágrafo Único e Inciso da Lei Federal nº. 11.494/07.

Tabela 16- Demonstrativa das Aplicações das Despesas do FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - Saldo Financeiro do FUNDEB no exercício anterior	68.232,10
2 - Despesas inscritas em RAP e pagas com recursos do exercício subsequente (60%)	-
3 - Saldo para o exercício seguinte/2014 (1 - 2)	68.232,10
4 - Recebimento efetivo do FUNDEB	5.471.284,15
5 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB	17.318,31
6 - TOTAL DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDEB (3+4+5)	5.556.834,56
7 - DESPESAS CERTIFICADAS (PAGAS) - art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96 (60% e 40%)	4.975.457,64
8 - Despesas Excluídas do FUNDEB (art. 5º da IN nº 22/TCER-2007)	-
9 - TOTAL DAS DESPESAS CERTIFICADAS DO FUNDEB (7 + 8)	4.975.457,64
10 - Despesas de Restos a Pagar de Consignado pago no Exercício	126.062,90
11 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB A EXISTIR (6 - 9 - 10)	455.314,02
12 - SALDO FINANCEIRO REAL DO FUNDEB Ag. 2757-X, c/c 8063-2 (40%), Ag. 2757-X c/c 8062-4 (60%) e Ag. 2757-x c/c 8346-1 (100%)	402.310,71
13 - RESULTADO EXISTENTE (11 - 12)	53.003,31

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação e Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas

Analisando o quadro acima, verifica-se que a Prefeitura possui nas contas correntes do FUNDEB, na data de 31/12/2016, o saldo de **R\$ 53.003,31** (Cinquenta e três mil três reais e trinta e um centavos). O correspondente ao percentual de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(0,97%), quando o percentual máximo permitido é de 5% do valor total da receita do Fundeb, no entanto, vejamos o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	2016
I - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	
Descrição	
3 - Saldo do Exercício Anterior	68.232,10
4 - RECEBIMENTO DO FUNDEB	5.533.439,48
4.1 - ARRECADAÇÃO ORDINÁRIA	5.471.284,15
4.2 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	17.318,03
24.3 - COMPLETAÇÃO DO FUNDEB	-
4.4 - Retenção Retidas e Não Repassadas	27.837,30
4.5 - Restituição de Valores Glosados	17.000,00
5 - Total (3+4)	5.601.671,58
6 - PAGAMENTOS EFETUADOS	5.199.360,87
6.1 - RESTOS A PAGAR COM RECURSOS VINCULADOS	-
6.2 - RESTOS A PAGAR SEM A VINCULAÇÃO DE RECURSOS	126.062,90
6.2.1 - Restos a Pagar IN 22 - Anexo Xa - 40%	70.597,74
6.2.2 - Restos a Pagar IN 22 - Anexo Xa - 60%	55.465,16
6.3 ENSINO INFANTIL	-
6.3.1 Creche	-
6.3.2. Pré Escola	-
6.4. ENSINO FUNDAMENTAL	4.975.457,64
6.4.1 - ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% ANEXO 8A IN 22	3.584.799,67
6.4.2 - ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% ANEXO 8A IN 23	1.390.657,97
6.5. ENSINO MÉDIO	-
6.6. EDUCAÇÃO ESPECIAL	-
6.7. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	-
6.8. OUTROS	-
6.9 - RECOLHIMENTO DE RETENÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	91.007,66
6.10 - TRANSFERÊNCIAS DEVOLUÇÃO DE REPASSE	6.832,67
7. SUB-TOAL - SALDO FINANCEIRO A EXISTIR (5-6)	402.310,71
8. SALDO FINANCEIRO EXISTENTE NAS CONTAS DO FUNDEB	402.310,71
9. DIFERENÇA (7-8)	-
II. APLICAÇÃO DE RECURSOS C/ PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E OUTRAS DESPESAS	
Descrição	
Valor (R\$)	
10. REMUN. DOS PROF. DO MAGISTÉRIO - (MÍNIMO 60% DO ITEM 6.4.1)	3.584.799,67
11. REMUN. DOS PROF. DO MAGISTÉRIO - (MÍNIMO 40% DO ITEM 6.4.2)	1.390.657,97
12. TOTAL (10 + 11)	4.975.457,64

Deste modo, analisando o demonstrativo acima, considerando a receita e despesa, restos a pagar, bem como, as transferências de recursos de outras fontes, as quais deverão ser glosadas, o valor do saldo real existente corresponde a importância de **R\$ 0,00 (zero)**, correspondente a 0%, do percentual máximo permitido que é de 5% do valor total da receita do Fundeb, para o saldo em conta, estando assim dentro do limite permitido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

As despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2016 estão demonstradas nas tabelas abaixo:

Tabela 17 - Demonstrativo do Cálculo das Receitas para Aplicações em Gastos e Ações de Saúde

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Impostos Próprios	1.257.910,80
Imposto Predial e Territorial Urbano	70.044,10
Imposto de Renda Retido na Fonte	194.939,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	822.738,79
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	48.873,38
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Imposto	55.984,33
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos (correção monetária, multas e juros)	65.330,26
Transferências Estaduais	6.256.864,25
Cota-Parte do ICMS	5.905.477,68
Cota-Parte do IPVA	323.719,29
Cota-Parte do IPI/Exportação	27.667,28
Transferências Federais	5.890.712,93
Cota-Parte do FPM	5.876.268,53
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	-
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	8.837,72
Cota do ITR	5.606,68
Cota do IPI S/Exportação (União)	-
Cota-Parte - Imposto sobre ouro	-
Total Geral de Impostos	13.405.487,98
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	2.010.823,20

Fonte: Anexo 02 – Receitas Segundo Categorias Econômicas (RREO- 2016)

Tabela 18 - Demonstrativos do Cálculo das Aplicações em Gastos e Ações de Saúde

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde pagas no exercício, em conformidade com os arts. 19 e 20 da Instrução Normativa nº 022/TCER/2007, excluídos os convênios, PAB, MAC/AIH, SAI/SUS e Outros Recursos Vinculados.	3.290.905,05
2 - Despesas de restos a pagar, pagas com recursos próprios vinculados a ações e serviços públicos de saúde no exercício em análise sem a respectiva vinculação de tais recursos ao final do exercício anterior (Instrução Normativa n.º 022/TCER-2007, art. 22)	-
3 - Despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados a ações e serviços de Saúde (Anexo XVI - Dezembro).	118.959,34
3 - TOTAL DA DESPESA (itens 1+2+3)	3.409.864,39
4 - Despesas empenhadas e pagas não consideradas no exercício, inclusive os restos a pagar, de acordo com o art. 21 da Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007. (Anexo XIII-A)	-
5 - Despesas inscritas em restos a pagar que não foram pagas até o 1º trimestre do exercício seguinte, com disponibilidade financeira do exercício anterior, de acordo com o § 2º do art. 2º da Instrução Normativa 027/TCER/2011. (Anexo XVI)	40.721,25
6 - Total das despesas efetuadas no exercício de acordo com a Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007. (itens 3 - 4 - 5)	3.369.143,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7 - Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	2.010.823,20
8 - Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, art. 77, inciso III do ADCT da Constituição Federal c/c ao art. 17, inciso II da Instrução Normativa nº 22/TCER-2007.	25,13

Fonte: Anexo 10A e 10B, XIII-A, XIV, XV e XVI IN 022 e 027/TCER

As despesas realizadas e pagas com ações e serviços públicos de saúde consistiram no exercício de 2016, o montante de **R\$ 3.290.905,05** (Três milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e cinco reais e cinco centavos), correspondendo ao percentual de 25,13% do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências constitucionais, atendendo ao disposto no artigo 77 inciso III, da ADCT da CF, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15% (quinze por cento).

O demonstrativo de restos a pagar constantes do Anexo XVI - Demonstrativo das despesas inscritas em Restos a Pagar com Recursos Vinculados a Ações e Serviços de Saúde, excluindo Convênios, PAB, MAC/AIH,SAI/SUS da IN 027/11-TCER, no valor a correspondente a **R\$ 118.959,34** (Cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), o mesmo foi vinculado com a disponibilidade financeira apresentada no final do exercício no valor correspondente a **R\$ 118.959,34** (Cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), porém não foram pagas no 1º trimestre do exercício de 2016, desconsiderado para a aplicação em ações de saúde do exercício em análise.

Os demais valores correspondentes ao Anexo XIII A - Demonstrativo das Ações e Serviços de Saúde, excluindo Convênios, PAB, MAC/AIH,SAI/SUS e outros recursos vinculados na forma do art. 21 da IN 022/07-TCER, foram considerados por se tratar de despesas de caráter continuado que foram empenhadas, liquidadas e pagas em exercício em questão, correspondentes aos serviços prestados por profissionais da saúde.

6 – DA DESPESA COM PESSOAL

No exercício de **2016**, o município de Itapua do Oeste, apresentou a aplicação de despesa com pessoal de acordo com a Receita Corrente Líquida no decorrer dos quadrimestres, conforme demonstrativo abaixo, atendendo os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no 1º, 2º e 3º quadrimestre.

Para o exercício a Despesa com Pessoal apresentou o seguinte quadro:

Tabela 19 - Demonstrativo da Evolução da Despesa total com Pessoal - 2016

Período	Receita Corrente Líquida (R\$) (A)	Despesa Líquida com Pessoal DLP (R\$) (B)	% Despendido (B=B/A)	Limite Prudencial 95% do Limite legal (R\$)	Limite legal Até 54% (R\$)	Situação
1º Q./2016	20.113.868,74	13.018.953,92	64,73%	10.318.414,66	10.861.489,12	Irregular
2º Q./2016	20.048.845,17	13.109.811,44	65,39%	10.285.057,57	10.826.376,39	Irregular
3º Q./2016	21.521.930,81	12.533.817,08	58,24%	11.040.750,51	11.621.842,64	Irregular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fonte: RGF - ANEXO 1 (LRF 1º, 2º e 3º quadrimestre 2016)

No decorrer do exercício de 2016 o Município não atendeu ao Limite das Despesas com Pessoal de acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal excedendo os limites previstos no artigo 22 da referida lei.

De acordo com o levantamento realizado por esta Controladoria, o excedente deu-se em razão da contratação de profissionais para atender as necessidades nas áreas da saúde, educação e ação social, através de processo seletivo por prazo determinado, no exercício de 2015, e permanecendo com os contratados através de prorrogação para o exercício de 2016 conforme demonstrativo abaixo:

CONTRATO EMERGENCIAL - 2016	SECRETARIA	QUANT.
Assistente Social	SEMTAS	02
Enfermeiro	SEMSAU	04
Medico Clinico Geral	SEMSAU	07
Nutricionista	SAMSAU/SEMECE	02
Pedagogo	SEMECE	06
Odontólogo	SEMSAU	02
Farmacêutico	SEMSAU	01
TOTAL		24

O Poder Executivo Municipal permaneceu em seu quadro de pessoal com a contratação através de processo seletivo no quantitativo de 24 (vinte e quatro) servidores, nas áreas de saúde educação e assistência social, contratados a partir do mês de julho/15, os quais contribuíram para o aumento significativo da despesa de pessoal desde 3º quadrimestres/15.

Deste modo, visando verificar e acompanhar a execução das Despesas mantém as recomendações de medidas para a redução das Despesas com pessoal aos gestores e ordenadores de despesas pela adoção das medidas cabíveis e legais visando o restabelecimento da normalidade das despesas com pessoal, visando atender a legislação vigente, em especial as disposições lecionadas no art. 22 e incisos, I a V. Considerando-se, também pela necessidade da aplicação das disposições lecionadas no art. 23, *in verbis*: “Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. E também o que disciplina o § 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

Nesse sentido, esta Controladoria Geral, por dever de Ofício faz registrar essa impropriedade, levando ao conhecimento dos Gestores ao final de cada quadrimestre, considerando-se que se trata de uma infringencia a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém, de acordo os gestores não poderia o Município deixar de oferecer os serviços essenciais a população, nas áreas de saúde, educação e assistência, optando assim, por dar continuidade com os profissionais contratados.

7 – DOS BALANÇOS



7.1 – Balanço Orçamentário

Extraindo-se os dados do Balanço Orçamentário, verifica-se o seguinte comportamento:

A receita prevista no orçamento foi de **R\$ 23.054.204,00** (Vinte e três milhões e cinquenta e quatro mil, duzentos e quatro reais), ao final do exercício a receita arrecadada foi de **R\$ 22.515.792,87** (Vinte e dois milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). O confronto entre a receita inicialmente prevista e a receita arrecadada mostra um déficit de arrecadação de **R\$ -2.145.511,08** (Dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e oito centavos) negativos de arrecadação.

A despesa fixada no orçamento foi de **R\$ 23.054.204,00** (Vinte e três milhões e cinquenta e quatro mil, duzentos e quatro reais) e os créditos adicionais abertos ao longo do exercício que causaram aumento na despesa autorizada perfazem o montante de **R\$ 3.828.937,89** (Três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavo), resultando numa despesa autorizada de **R\$ 26.883.141,89** (Vinte e seis milhões oitocentos e oitenta e três mil cento e quarenta e um real e oitenta e nove centavo). Porém, a despesa realizada ao final do exercício foi de **R\$ 23.179.710,77** (Vinte e três milhões cento e setenta e nove mil setecentos e dez reais e setenta e sete centavos). O confronto entre a despesa autorizada e a despesa realizada mostra uma economia de dotação orçamentária de **R\$ 3.703.431,12** (Três milhões setecentos e três mil quatrocentos e trinta e um real e doze centavos).

Comparando a receita inicialmente prevista de **R\$ 23.054.204,00** (Vinte e três milhões e cinquenta e quatro mil, duzentos e quatro reais), com a despesa autorizada no final do exercício, no valor de **R\$ 26.883.141,89** (Vinte e seis milhões oitocentos e oitenta e três mil cento e quarenta e um real e oitenta e nove centavo), verificamos um *déficit* de previsão orçamentária no montante de **R\$ 3.828.937,89** (Três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavo).

O confronto entre a receita arrecadada no valor de **R\$ 22.515.792,87** (Vinte e dois milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) e a despesa realizada no montante de **R\$ 23.179.710,77** (Vinte e três milhões cento e setenta e nove mil setecentos e dez reais e setenta e sete centavos), demonstra um *déficit* no resultado orçamentário de **R\$ 663.917,90** (Seiscentos e sessenta e três mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos).

7.2 - Balanço Financeiro

A análise dos dados do Balanço Financeiro demonstra o seguinte comportamento:

O saldo disponível em 31/12/2016 corresponde ao valor de R\$ 4.601.794,86 (Quatro milhões seiscentos e um mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

As contas registradas nesta peça Contábil apresentam a sem movimentação:

Tabela 20 – Demonstrativo do Ativo Financeiro Realizável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Saldo do Exercício Anterior	0,00
(+) Inscrição	0,00
(-) Pagamento	0,00
(-) Cancelamento	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	0,00

Fonte: Anexo 14 da Lei 4.320/64

A conta *Ativo Financeiro Realizável*, conforme demonstrado acima, apresentou sem movimento, não apresenta saldo para o exercício seguinte em razão do valor desincorporado do Ativo Financeira Realizável, para o Ativo Permanente, na conta de Dívida Ativa não Tributária.

Tabela 21 - Restos a Pagar

Saldo do Exercício Anterior	3.809.705,86
(+) Inscrição	5.484.302,49
(-) Pagamento	4.461.371,03
(-) Cancelamento	1.771.373,62
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	3.061.263,70

Fonte: Anexo 13, 14 e 17 da Lei 4.320/64

A Conta *Restos a Pagar*, conforme acima demonstrado, apresentou um saldo de **R\$ 3.061.263,70** (Três milhões sessenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos), que concilia com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, e o Balanço Patrimonial – Anexo 14.

Tabela 22 - Depósitos

Saldo do Exercício Anterior	449.956,39
(+) Inscrição	2.790.391,29
(-) Pagamento	2.914.267,62
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	326.080,06

Fonte: Anexo 13, 14 e 17 da Lei 4.320/64

A Conta *Depósitos* encontram-se de acordo com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, e no com o Balanço Patrimonial, conforme acima demonstrado.

Tabela 23 - Variação do Saldo Patrimonial Financeiro

ELEMENTOS	No Início 2015	No Fim 2016	VARIAÇÕES
Ativo Financeiro	4.244.318,73	4.780.446,66	536.127,93
Passivo Financeiro	3.809.705,86	3.061.263,70	-748.442,16
Saldo Patrimonial Financeiro	434.612,87	1.719.182,96	1.284.570,09

O confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do exercício encerrado demonstra um superávit financeiro de **R\$ 1.719.182,96** (um milhão setecentos e dezenove mil cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Em relação ao exercício anterior, o saldo patrimonial financeiro teve um aumento de **R\$ 1.284.570,09** (Um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta oito reais e nove centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Resultado Financeiro do Exercício, correspondente ao superávit evidenciado, ocasionou reflexo no Patrimônio Financeiro, assim demonstrado:

Tabela 24 – Resultado Financeiro

Saldo Final	4.601.917,29
(-) Saldo Inicial	4.242.903,73
Aumento/Diminuição do Saldo	359.013,56
Formação de Dívidas / Saldo Anterior	612.837,61
(+) Inscrição	0,00
(-) Pagamento de Dívidas	0,00
Diminuição de Dívidas	612.837,61

Os valores acima demonstrados conferem com os valores apurados na Variação Financeira.

7.3 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial apresenta-se da seguinte situação:

No quadro abaixo, o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apresentou a uma situação financeira líquida positiva, demonstrando assim que o Município encerrou o exercício com mais disponibilidade do que obrigação.

Tabela 25 – Resultado Financeiro

Ativo Financeiro (Disponível, Vinculado, Realizável)	4.780.446,66
(-) Passivo Financeiro (Restos a Pagar, Depósitos, Convênios, Diversos)	3.061.263,70
(=) Situação Financeira Líquida Positiva	1.719.182,96

As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente apresentaram superávit financeiro.

A Conta Bens Móveis está de acordo com o Balanço Patrimonial – Anexo 14 e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

Tabela 26 - Bens Móveis

Saldo do Exercício Anterior – 2015	10.864.321,32
(+) Inscrição e Incorporação	551.465,41
(+) Ajuste de valores de Bens Imóveis	-
(-) Baixa./CMIO	-
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	11.415.786,73

As Contas Bens Imóveis e Obras em Andamento, estão de acordo com o Balanço Patrimonial – Anexo 14, conforme pode ser verificado abaixo.

Tabela 27 - Bens Imóveis

Saldo do Exercício Anterior – 2015	10.421.988,57
(+) Inscrição e Incorporação	1.213.150,80
(+) Ajuste de valores de Bens Imóveis	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(-) Baixa	-
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	11.635.139,37

Tabela 28 - Obras em Andamento

Saldo do Exercício Anterior	5.403.548,85
(+) Inscrição	385.653,95
(+) Ajuste de valores/Obras em Andamento	-
(-) Baixa	-
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	5.789.202,80

Tabela 29 - Dívida Ativa

Saldo do Exercício Anterior	476.965,79
(+) Inscrição + Acréscimo Juros/Multas	1.241.876,67
(-) Cobrança	71.353,71
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo no Exercício 2016	2.584.331,82
(-)Cancelamento/Divida e Cancelamento/Juros Multas	235.219,73
(+) Acréscimo de Juros e Multas do Exercício Anterior	3.264.104,28
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	2.092.041,48

O valor de **R\$ 235.219,73** (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos), apresentado na tabela acima, corresponde à prescrição de imóveis referentes aos exercícios anteriores, bem como, sendo que **R\$ 68.985,82** (Sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) correspondem ao valor principal da dívida e **R\$ 166.233,91** (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) corresponde a juros e multas. Deste modo, o valor transferido da dívida de curto e longo prazo no montante de **R\$ 2.092.041,48** (Dois milhões e noventa e dois mil e quarenta e um real e quarenta e oito centavos).

Quanto ao valor correspondente de ajuste de perdas da dívida ativa, o gestor atual vem tomando medidas de recuperação com a aplicação de normas (Leis e Decreto) visando à medida de redução do índice de perda.

Tabela 30 - Almojarifado

Saldo do Exercício Anterior	-
(+) Inscrição	3.004.673,89
(-) Baixa	3.004.673,89
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	-

Tabela 31 - Dívida Fundada

Saldo do Exercício Anterior	612.837,61
(+) Inscrição	0,00
(-) Resgate/Amortização	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	612.837,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As contas acima evidenciadas estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

7.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificamos que o reflexo do Resultado Patrimonial do exercício na situação líquida inicial, resultou no Saldo Patrimonial a seguir demonstrado:

Tabela 32 – Ativo Real Líquido

Ativo Real Líquido no ano anterior	24.332.514,52
(-) Déficit Patrimonial do Exercício	1.632.681,83
(+) Ajuste Patrimonial do Exercício	3.264.104,31
(=) Ativo Real Líquido em 31/12/2016	25.963.937,00

7.5 – Dívida Fundada

A Dívida Fundada apresenta-se da seguinte maneira:

Tabela 33 – Demonstrativo da Dívida Fundada

Saldo do Exercício Anterior	612.867,61
(+) Inscrição	0,00
(-) Resgate/Amortização	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	612.867,61

A Dívida Fundada em valores absolutos e a sua participação na Receita Arrecadada apresenta-se a seguir:

Tabela 34 – Demonstrativa da Dívida Fundada em Relação à Receita Arrecadada

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Saldo da Dívida Fundada para o Exercício Seguinte	665.117,52	612.837,61	612.837,61
Receita Arrecadada	22.914.619,10	21.114.174,78	22.515.792,87
% da Dívida Fundada em relação à Receita Arrecadada	2,90	2,90	2,72

Conclui-se, à vista desse demonstrativo, que a Dívida Fundada do Município em 2016, permaneceu com o mesmo valor do exercício anterior, com um decréscimo a menor de 2,72% em relação a 2015.

7.6 - Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante (Anexo 17), que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, Restos a Pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 35 - Quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante

Saldo do Exercício Anterior	3.809.705,86
------------------------------------	---------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(+) Formação	5.484.302,49
(-) Baixa	4.461.371,03
(-) Cancelamento	1.771.373,62
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	3.061.263,70

Em valores nominais, a situação da Dívida Flutuante nos três últimos exercícios, bem como a sua participação em relação ao Ativo Financeiro, é a seguinte:

Tabela 36 - Dívida Flutuante nos três últimos exercícios

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Saldo da Dívida Flutuante para o Exercício Seguinte	2.891.607,58	3.809.705,86	3.061.263,70
Ativo Financeiro no Final do Exercício	5.202.409,17	4.242.903,73	4.601.917,29
% da Dívida Flutuante em relação ao Ativo Financeiro	55,58	89,79	66,52

7.7 – DAS DIVERGÊNCIAS

8 – REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Tabela 37 – Repasse de Recursos ao Legislativo

RECEITA ARRECADADA POR FONTES	VALOR (R\$)
Imposto Predial e Territorial Urbano	86.101,11
Imposto de Renda Retido na Fonte	197.932,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.200.810,67
Imposto s/Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	49.754,13
Taxas	170.095,56
Contribuições de Melhoria	-
1 - Total das Receitas Tributárias - RTR	1.704.694,41
Cota-Parte do FPM	5.317.877,35
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	-
Cota do ITR	4.833,66
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	-
Cota-Parte do ICMS	6.057.045,23
Cota-Parte do IPVA	315.123,38
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	10.989,88
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.815,82
2 - Total das Receitas de Transferência - RTF	11.734.685,32
Receita de Dívida Ativa de Impostos	-
Multas e Juros de Mora de Impostos	-
Receita de Dívida Ativa de Taxas e Contribuições	-
Multas e Juros de Mora de Taxas e Contribuições	-
3 - Total das Receitas da Dívida Ativa - RDA	-
RECEITA TOTAL (item 1 + 2 + 3)	13.439.379,73
Nº de Habitantes de Município de Acordo com o IBGE/ESTIM. 2015	10.155
Percentual de Acordo com o Número de Habitantes (EC 58/2009)	7%
Valor Fixado na LOA e Créditos Adicionais	1.007.071,31
Valor Financeiro efetivamente repassado ao Legislativo no Exercício	1.007.071,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Financeiro efetivamente gasto no Exercício	1.000.276,94
TDPLM = (RTR + VRF + RTF + RDA) x Y%	
TDPLM = (1.704.694,41 + 11.731.685,32 + 0) * 7% =	940.756,58

Tabela 38 - Quadro Demonstrativo de Repasse ao Legislativo

VALOR DA RECEITA	REPASSE TOTAL AO LEGISLATIVO (R\$)	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
13.439.379,73	1.007.071,31	7,49	7%	Irregular

Conforme o demonstrativo acima se verifica que o Total da Despesa do Poder Legislativo Municipal - TDPLM, no exercício de 2016, não poderia ultrapassar o montante de **R\$ 940.756,58** (Novecentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

O montante dos recursos efetivamente transferidos pelo Poder Executivo de Itapua do Oeste à Casa de Leis, durante o exercício de 2016, importou em **R\$ 1.007.071,31** (Um milhão e sete mil, setenta e um real e trinta e um centavos centavo), correspondente a **7,49%** da Receita Arrecadada no exercício anterior.

Os repasses durante o exercício em questão foram efetuados acima do limite legal, **0,49%** a maior, na proporção de **R\$ 66.314,73** (Sessenta e seis mil trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), deste modo, a Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste descumpriu o que dispõe o Inciso I, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1.988 com a nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, cujo percentual máximo do repasse é de 7%.

9 – INDICADORES GERENCIAIS

9.1 – Indicadores Gerenciais do Exercício

a) Equilíbrio Financeiro

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{22.515.792,87}{23.179.710,77} = 0,97$$

O quociente demonstrado de 0,97 registra um déficit orçamentário, indicando desequilíbrio na capacidade de executar o orçamento. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, o Município arrecadou R\$ 0,97 (noventa e sete centavos).

b) Autonomia Financeira

$$\frac{\text{Receita Trib. Própria}}{\text{Despesa de Custeio}} = \frac{1.286.804,17}{21.480.137,07} \times 100 = 5,99\%$$

Por este indicador infere-se que a capacidade do Município em manter, com recurso próprio, oriundos de sua atividade tributária, a máquina administrativa é de 5,99% indicando que a quase totalidade das transferências governamentais é utilizada para este fim.



c) Grau de Investimentos

Investimentos	=	$\frac{1.699.573,70}{22.515.792,87}$	X 100 = 7,55%
Receita Total			

Este indicador demonstra que os investimentos públicos, correspondem a 7,55% da receita total do Município, evidenciando que o restante da receita arrecadada foi utilizada para a cobertura de gastos correntes.

d) Custos dos Investimentos

Investimentos	=	$\frac{1.699.573,70}{23.179.710,77}$	X 100 = 7,33%
Despesa Total			

Neste demonstrativo vê-se que 7,33% do total da despesa pública realizada correspondem a gastos com investimentos.

e) Comprometimento da Receita Corrente c/ Máquina Administrativa

Despesas de Custeio	=	$\frac{21.480.137,07}{21.521.930,81}$	= 1,00
Receita Corrente			

Neste demonstrativo indica que de cada R\$ 1,00 da receita corrente, R\$ 1,00 (um real), é gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

f) Liquidez Imediata

Caixa e Bancos	=	$\frac{4.780.446,66}{3.053.747,38}$	= 1,57
Passivo Financeiro			

O índice indicado revela perspectivas favoráveis à solvência dos compromissos assumidos em curto prazo pelo Município, pois para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida o Município dispõe de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos).

g) Esforço Tributário Próprio

Rec. Trib. Própria + Rec. Div. Ativa	=	$\frac{1.286.804,17 + 71.353,71}{21.521.930,81}$	X 100 = 6,31%
Transferências Const. Tributárias			

Comprova-se neste demonstrativo que o esforço realizado pelo Município no sentido de arrecadar seus próprios tributos, incluindo aí o recebimento de crédito da Dívida Ativa Tributária, no percentual de 6,31%, mostra-se tímido e sem representatividade em relação aos recursos oriundos das transferências



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

constitucionais, que, em última instância, garantem que o Município cumpra suas atribuições.

h) Carga Tributária Per Capita

Rec. Trib. Própria + Inscr. Div. Ativa	=	$\frac{1.286.804,17 + 71.353,71}{10.155}$	=	133,74
População do Município ¹				

O valor apurado nesta operação, no que se refere ao esforço próprio na arrecadação da receita, indica, teoricamente, que cada munícipe contribui com a quantia de R\$ 133,74 (Cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) em favor do Fisco Municipal.

h.1) Carga Tributária Per Capita (incluídas as Transferências Correntes)

Rec. Trib. + Div. Ativa + Transf. Corrente Tributária	=	$\frac{1.286.804,17 + 71.353,71 + 12.119.909,90}{10.155}$	=	1.327,23
População do Município				

Este índice revela, teoricamente, que cada munícipe contribui anualmente com R\$ 1.327,23 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), com a arrecadação de tributos próprios mais os tributos arrecadados pela União e pelo Estado, em favor do Município. Havendo um aumento de significativo em relação ao índice anterior, que avaliou apenas a arrecadação de tributos efetuados pelo Fisco Municipal.

i) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão

Despesa de Custeio	=	$\frac{21.480.137,07}{10.155}$	=	2.115,23
População do Município				

Este demonstrativo revela, teoricamente, que cada munícipe arcaria anualmente com R\$ 2.115,23 (dois mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos), para manter em operação as atividades da máquina administrativa municipal, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

j) Investimento por Habitante

Investimento	=	$\frac{1.699.573,70}{10.155}$	=	167,36
População do Município				

Este indicador demonstra, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da sociedade, que

¹ Fonte: IBGE (<http://www.ibge.gov.br/cidade>)



cada cidadão que contribuiu com R\$ 133,74 (Cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), recebeu em contrapartida, o valor de R\$ 167,36 (Cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), na forma de benefícios direto e indiretos. Esta contrapartida revela um razoável desempenho do Governo Municipal no exercício de sua função de zelar e promover o bem-estar da coletividade.

I) Investimento na Educação

I.1) Recursos Próprios

Aplicação na Educação	=	$\frac{3.746.630,91}{10.155}$	=	368,94
População do Município				

Aplicação na Educação	=	$\frac{3.746.630,91}{1.825}$	=	2.052,95
Nº de Alunos				

Comprova-se neste caso que dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado no valor de R\$ 368,94 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), em contraprestação de sua contribuição de R\$ 133,74 (Cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) à Fazenda Pública. Em relação ao numero de alunos matriculados tem-se teoricamente que, para o investimento de cada cidadão, no valor de R\$ 133,74 (Cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), houve o retorno de R\$ 2.052,95 (dois mil e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) na forma de Educação.

I.2) Função Educação

Gasto na Função Educação	=	$\frac{9.066.225,36}{10.155}$	=	892,78
População do Município				

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com R\$ 892,78 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 452,78 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), por munícipe.

Gasto na Função Educação	=	$\frac{9.066.225,36}{1.825}$	=	4.967,79
Nº de Alunos				

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada aluno foi contemplado com R\$ 4.967,79 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com manutenção e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

desenvolvimento do ensino apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 2.052,95 (dois mil e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), por aluno.

m) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

m.1) Recursos próprios

Gasto com Saúde	=	$\frac{3.921.021,01}{10.155}$	=	386,12
População do Mun.				

Este demonstrativo informa que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimento e benefícios, no exercício em tela, no valor de R\$ 386,12 (trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos) em contraprestação ao valor de R\$ 133,74 (Cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) que representa sua contribuição ao Fisco. O valor de R\$ 386,12 (trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos), esta representado materialmente nos 03 estabelecimentos de saúde que oferecem 17 leitos à comunidade.

m.2) Função Saúde

Função Saúde	=	$\frac{5.637.468,70}{10.155}$	=	555,14
População do Município				

Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com R\$ 555,14 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com saúde pública, apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 133,74 (Cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), por munícipe.

9.2 – Quadro Resumo Comparativo dos Indicadores Gerenciais

Tabela 39 - Demonstrativo dos Indicadores Gerenciais

INDICADORES	2014 R\$ / %	2015 R\$ / %	2016 R\$ / %
1 - Resultado Financeiro	1,22	0,90	0,97
2 - Autonomia Financeira	13,10	8,60	5,99
3 - Grau de Investimento	8,10	17,31	7,55
4 - Custo de Investimento	9,87	15,54	7,33
5 - Receita Corrente Comprometida c/ Máquina Administrativa	0,87	0,96	1,00
6 - Liquidez Imediata	2,27	4,48	1,57
7 - Esforço Tributário Próprio	10,68	8,66	6,31
8 - Carga Tributária Per Capita I	235,52	178,38	133,74
9 - Carga Tributária Per Capita II (incluídas as Transferências Correntes)	1.345,49	1.349,36	1.327,23
10 - Gastos Administrativos por Cidadão	1.931,91	1.982,19	2.115,23
11 - Investimentos por Habitante	188,85	365,66	167,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12 - Investimento na Educação X População	335,75	452,78	368,94
13 - Investimento na Educação X Alunos	1.709,34	2.526,81	2.052,95
14 - Função Educação X População	818,66	892,98	892,78
15 - Função Educação X Alunos	4.258,35	4.983,43	4.967,69
16 - Gastos Próprios com Saúde X População	317,52	377,50	386,12
17 - Gastos na Função Saúde X População	445,52	481,27	555,14

10) Meio Ambiente.

Em virtude da auditoria realizada, no período de 2 a 8 de maio de 2010 onde apontou varias irregularidades onde foram formalizadas em Processo nº 01477/10/TCE-RO que foi proferido o Acórdão APL-TC 00194/16, solicitado através de ofício que seja incluindo em capítulo próprio da prestação de contas informações sobre as falhas remanescentes;

O município não tem legislações que tratem das emissões de poluentes no meio ambiente. Pela precariedade de pequena Cidade não há sistema de tratamento de esgotos onde é utilizado fossas.

Grande parte da população residente no município faz uso de água que provém de poços, tendo em vista que apenas uma pequena parcela dos munícipes usa a rede de abastecimento de Água por ser limitada a estrutura por falta de investimentos.

A parte de resíduos sólidos ate a presente data e utilizado o lixão, mas vem avançando com a adesão do Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região Central – CISAN. Esta em fase de licenciamento ambiental a Construção da Rampa de Transbordo, onde será concentrado o resíduo solido que será levado para o Aterro sanitário.

A administração municipal esta tomando providencias quanto à legislação para fiscalização das atividades desenvolvidas pelos empreendimentos potencialmente poluidores instalados em Itapuã criou-se no município também Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Quanto aos resíduos Hospitalar a administração Municipal já possui Contrato com empresa terceirizada para fazer esta Coleta e incineração que e feito fora do Município em local apropriado.

11 – RECOMENDAÇÕES

Cabe a esta Controladoria apresentar ao Gestor as seguintes recomendações:

- 1) Atender aos prazos fixados para disponibilização eletrônica dos balancetes mensais ao TCE-RO em cumprimento ao artigo 53 da Constituição Federal c/c artigo 5ª da IN 019/TCER/2006;
- 2) Atender o prazo limite de 30 (trinta) dias após o encerramento do período de apuração para remessa dos dados fiscais ao Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 4º da IN 34/TCE-RO/12;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 3) Recomendação para as Secretarias que apresentem para o exercício de 2016, um Plano de Atividades com metas quantificadas, visando dar cumprimento ao que fora previsto no Plano Plurianual, LDO e LOA vigente;
- 4) Estruturar o Departamento de Arrecadação Tributária, visando à fiscalização e melhoria da arrecadação municipal;
- 5) Determinar à máxima eficiência da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria de Administração e Planejamento e juntamente com a Assessoria Jurídica para que tome medidas administrativas e judiciais para imediata cobrança da Dívida Ativa;
- 6) Tomar medidas de incentivo para arrecadar os valores correspondentes ao ajuste de crédito da Dívida Ativa, para que não haja perdas de receita no futuro;
- 7) Reiterar a recomendação à Secretaria Municipal Administração e Planejamento, priorizar o funcionamento a melhoria na instalação do almoxarifado central, visando à melhoria controle de entrada/saída e estoque materiais;
- 8) Recomendar que o executivo adote Políticas de Reestruturação ao Departamento de Fiscalização e Arrecadação Tributária, visando aumentar a arrecadação de tributos municipal, promovendo, em parceria com a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda, os estudos necessários para fim de edição de ato legislativo com vista a permitir a utilização do instrumento de protesto para cobrança de crédito da dívida ativa Municipal, nos moldes delineados pela Lei Federal n. 9.492, de 1997, Lei Estadual n. 2.913 de 2012, de acordo com o Ato Recomendatório Conjunto expedido em 13 de janeiro de 2014 pelo Tribunal de Corte de Contas, Ministério Público de Contas e pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, com o objetivo de evitar a perda de créditos tributários desta Municipalidade por decurso de tempo, bem como a ampliação do volume de recebimento de tais direitos;
- 9) Recomendar aos Gestores da Saúde e Educação obedecer aos prazos para pagamentos de Restos a pagar voltadas para ações de saúde e educação no 1º trimestre do exercício subsequente, para computo em aplicação nos 15%, 25% e FUNDEB 40%;
- 10) Recomendar ao gestor da Secretaria Municipal de Educação para gerenciar e acompanhar com precisão as receita voltadas as ações do Fundeb, visando assim, cumprir a sua total aplicação;
- 11) Manter as medidas para a redução do Limite das Despesas com Pessoal, nos termos dos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, tais como: redução do quadro de pessoal comissionado, pagamento de horas-extras, gratificações e contratação de pessoal, visando assim alcançar esta o Limite Prudencial;



- 12) Estruturação da Unidade de Controle Interno, visando atender a Decisão Normativa 002/2016-TCE-RO.
- 13) Tratar de forma diferenciada a situação do transporte escolar municipal para melhor atender os usuários com segurança e comodidade.
- 14) Adequação do Portal da Transparência as exigências legais com o objetivo de mostrar a população os gastos e Ações do executivo.
- 15) Imediata implantação da Ordem Cronológica de pagamentos da Administração municipal com inclusão no portal da Transparência.

12 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base nas informações apresentadas, os gastos com a folha de pagamentos do Poder Executivo ultrapassou o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida ao longo do exercício de 2016. O resultado demonstra que a prefeitura não conteve a elevação dos gastos, contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Descumprimento do Inciso I, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1.988 com a nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58/2009, que trata do repasse ao Poder Legislativo, o resultado demonstra o percentual do repasse de 7,49% da Receita Arrecadada no exercício anterior.

Em razão do descumprimento do limite legal 54% (cinquenta e quatro por cento) da LRF para o Executivo, bem como o limite de até 7% para o Repasse ao Poder Legislativo, esta Unidade de Controle Interno logo emitiu o Parecer desfavorável à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2016, tendo em vista que as infringências comprometem as contas do Ordenador de despesa.

É o relatório.

Itapuã do Oeste – RO, 30 de março de 2017.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Port. Nº 026/GAB-PMIO/2015



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste

Período: Janeiro e dezembro de 2016.

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual.

Dos exames efetuados, verificamos que os registros contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, porém, o relatório de gestão ao final do quadrimestre apresentou dados de descumprimento ao art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000, que trata do limite da despesa com pessoal, bem como, Inciso I, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1.988 com a nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58/2009, que trata do repasse ao Poder Legislativo que compromete as normas legais que tratam do processamento da despesa.

Assim, considerando que nos exames efetuados foram evidenciadas irregularidades que descumpre a lei, opinamos pela irregularidade das contas do exercício em questão.

Itapuã do Oeste/RO, 30 de março de 2017.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL**

PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste

Período: Janeiro e dezembro de 2016.

Analisamos o processo de Prestação de Contas, exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados a partir de dados apresentados pelas peças contábeis e relatório de gestão, sendo constatados atos de descumprimento ao art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000, que trata do limite da despesa com pessoal, e descumprimento ao Inciso I, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1.988 com a nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58/2009, que trata do repasse ao Poder Legislativo que compromete as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no presente relatório, opinamos pela irregularidade das contas.

Itapuã do Oeste/RO, 30 de março de 2017.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa N.º 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento da Prestação de Contas e do Relatório da Unidade de Controle Interno, referente à Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, exercício de 2016.

Assim, considerando o Relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP e Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, tomem as providências necessárias, visando à regularização das falhas nele detectadas.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Itapuã do Oeste, 30 de março de 2017.

Moisés Garcia Cavalheiro
Prefeito de Itapuã do Oeste